EDITAL N.º 85, DE 21 DE JULHO DE 2022

Torna público a abertura de Processo Seletivo para **contratação de docente** para a função de **Coordenador(a) do curso de graduação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Produção de Mídia e Design Gráfico – EaD**, da UNINGÁ.

A Profª. Me. Gisele Colombari Gomes, Pró-Reitora da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, credenciada pela Portaria do Ministério da Educação Nº. 776/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, a abertura de Processo Seletivo para contratação de docente para a função de **Coordenador(a) do curso de graduação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Produção de Mídia e Design Gráfico – EaD**, da UNINGÁ, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo visa o preenchimento de 01 (uma) vaga, para atuar como **Coordenador(a)** no curso de graduação em **Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Produção de Mídia e Design Gráfico – EaD**, da UNINGÁ.

1.1.1 São requisitos para seleção:

I. Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social ou áreas afins;
II. Experiência em Ensino a Distancia será um diferencial;
III. Titulação mínima - Mestrado
IV. Disponibilidade: 40 horas semanais (horário da jornada a ser definida).

1.1.1 Descrições das principais funções a serem desempenhadas:

I. Garantir a atualização do Projeto Pedagógico do Curso, inclusive o registro atualizado dos planos das disciplinas e das alterações curriculares;
II. Convocar e determinar a pauta para condução da reunião de colegiado, para correção de eventuais problemas acadêmicos e do curso;
III. Formular diagnósticos sobre problemas ligados ao curso, propondo e implantando ações que visam superá-los;
IV. Promover seminários, cursos e palestras, proporcionando atividades de qualificação acadêmica;

V. Providenciar a contratação de professores conteudistas para a produção de materiais;
VI. Analisar os requerimentos de aproveitamento de disciplinas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **22/07/2022 a 28/07/2022 até as 12:00 horas,** exclusivamente pelo site **www.uninga.br** - na página principal - pelo ícone **"Trabalhe conosco".**

2.1.1 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, com indicação do número de telefone para contato, bem como enviar seu currículo *lattes* atualizado, para o endereço eletrônico: **diretoria.ead@uninga.edu.br,** anexando arquivo (.doc ou .pdf).

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será dividido em 2 (duas) fases:

I. Análise de Currículo;

II. Entrevista.

3.2 A fase de **Análise de Currículo** terá caráter eliminatório e ocorrerá no dia **28/07/2022**.

3.2.1 A UNINGÁ, por meio de contato telefônico, **comunicará o(a) candidato(a) aprovado** na fase **"Análise de Currículo",** bem como no mesmo momento, **informará por e-mail** a situação dos **aprovados ou não** e, efetuará a convocação do(a) selecionado(a) para a realização da **fase de entrevista,** que **ocorrerá** no **dia 29/07/2022,** com **início às 9h,** no **Bloco da Pró-Reitoria**, localizado na entrado do Campus da UNINGÁ.

3.2.2 No momento da entrevista o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia impressa do currículo *lattes* **devidamente documentado**.

3.5 São considerados documentos comprobatórios de formação acadêmica cópia frente/verso: do diploma de graduação, do certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *lato-Sensu,* do certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* ou da ata de defesa de dissertação (Mestrado) ou tese (Doutorado).

3.5.1 Os Certificados de Conclusão de Mestrado ou Doutorado, ata de defesa de dissertação (mestrado), ata de defesa de tese (doutorado) e declaração de matrícula em curso de doutorado, deverão ser obrigatoriamente oriundos de cursos regularmente recomendados pela CAPES.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1 A UNINGÁ divulgará no dia **01/08/2022,** a classificação dos candidatos, por meio de contato telefônico e/ou e-mail, com divulgação ampla também nos murais internos da UNINGÁ.

4.2 A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida, considerado o somatório dos pontos obtidos nas etapas previstas neste Edital.

4.3 Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior experiência de docência em nível superior.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A validade deste edital será de 01 (uma) semana contados a partir da data de publicação da classificação final, divulgado nos murais internos da UNINGÁ.

5.2 Os prazos estabelecidos neste edital são IMPRORROGÁVEIS, sujeitando o (a) candidato (a) à desclassificação no Processo Seletivo.

5.3 A aprovação neste processo seletivo não gera direito a contratação imediata.

5.4 Os casos omissos ao presente edital serão analisados e decididos pela Reitoria da UNINGÁ.

Publique-se.

Profª. Me. Gisele Colombari Gomes
Pró-Reitora
UNINGÁ